



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/92

SÚMULA: Atualiza a Remuneração dos Vereadores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 005 / 88 de 22 de Dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, fica atualizada para CR\$ 584.700,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos cruzeiros) a partir de 1º de Janeiro de 1992.

Art. 2º - Os valores previstos no artigo anterior serão atualizados conforme reajuste salarial concedido ao funcionalismo público municipal, na mesma época e índices.

Art. 3º - Fica revogado os artigos 3º e 4º, da Resolução nº 005/88 de 22 de Dezembro de 1988.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

= PRESIDENTE =

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 15 de Janeiro de 1992.-

Raimundo Marques Cavalcante

= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 18 de 01 de 1992
Edição nº 570 Página nº 11 do
Caderno nº 1